

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 10/2013 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivados, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/2002.

Denominação da Companhia: COBRASMA S/A				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
		01		
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.400	0,0034	0,0014
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	1.400	0,0034	0,0014

Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
	02			
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2.393.494	0,0594	0,0233
Ações	Preferenciais	1.342	0,002	0,001
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2.393.494	0,0594	0,0233
Ações	Preferenciais	1.342	0,002	0,001

- (1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação..
- (2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
- (3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.